



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 303

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.842.442,83 (Cinco milhões, oitocentos quarenta e dois mil, quatrocentos quarenta e dois reais, oitenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	394,35
-------	--------------------	----------------------	----------------------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	748.003,43
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	284.408,03
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FUI	2.419.620,38
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	244.442,46
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	500.471,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	409.808,97
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	266.670,54
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	317.127,15
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	43.682,11
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	50.781,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	28.737,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CREC	57.168,64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	4.948,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PR	12.504,55
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	86.637,55
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	990,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	19.728,93
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	6.861,43
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PR	4.493,04
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	34.426,91
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	60,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.507,90
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	1.086,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	430,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	15.365,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PR	1.182,73
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	17.064,38
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANC PR	1.313,96
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	14.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	5.219,11
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.100,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.74 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	2.378,67
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.525,87
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	758,88
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	14.153,33
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.102,67
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANCI PR	583,53
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	41.200,42
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.359,88
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.619,86
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.076,91
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	37.800,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.005,24
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.600.0000.1065 - ASSIS FINANCI PR	800,93
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	4.347,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	869,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	486,23
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	10.837,50
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	322,28
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	990,71
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	38.130,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	2.411,12

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇ	56.200,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 5.842.442,83

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.718.366,83 (Cinco milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos sessenta e seis reais, oitenta e três centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 30.076,00 (Trinta mil, setenta e seis reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	390,25
-------	--------------------	--	----------------------------------	--------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4,10
-------	--------------------	--------------------------------	----------------------------------	------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	748.003,43
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	284.408,03
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0001 - FUNDEB 70% - FUI	2.419.620,38
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	244.442,46
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	409.808,97
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	500.471,89
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	317.127,15
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	266.670,54
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	43.682,11
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	28.737,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.540.0070.0003 - FUNDEB 70% PRE	50.781,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	57.168,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	12.897,08
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	4.994,65
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HC	392,85
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	35.093,93
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAC	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	17.300,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AL	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	69.337,55
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	24.455,77
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCUL	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	7.571,14
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	139.803,34
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	3.860,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	27.350,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DI	3.993,86
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 5.718.366,83
EXCESSO				R\$ 30.076,00
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$				94.000,00
SOMA				R\$ 5.842.442,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Novembro de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL